

ESP-FUND PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Estudo Técnico Preliminar 21/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 256.00001505-2026-9

2. Descrição da necessidade

A Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, tem por missão a ressocialização de pessoas privadas de liberdade, reclusas no sistema penitenciário Paulista. Uma das formas mais eficientes para a ressocialização desses indivíduos é por meio do trabalho e estudo profissionalizante. Assim, a FUNAP desenvolve inúmeras atividades, visando atender essa demanda.

Os projetos de capacitação e qualificação profissional (projetos profissionalizantes), desenvolvidos pela FUNAP, fomentam as ações educacionais de formação complementar às pessoas privadas de liberdade por meio da oferta de cursos técnico-profissionalizantes nas diversas áreas e formação para a cidadania.

São elaborados no formato de cursos livres, cujos conteúdos proporcionarão aos reeducandos oportunidades de capacitação e/ou atualização profissional, visando à preparação para o retorno ao convívio social e o ingresso no mercado de trabalho, como formas de incentivo ao empreendedorismo e à geração de renda.

Ações que promovem educação e trabalho dentro dos presídios são fundamentais para a reintegração social e a redução da reincidência criminal. Esses esforços beneficiam tanto os reeducandos quanto a sociedade em geral.

Além de seus próprios projetos de educação para o trabalho e cidadania a FUNAP conta com o apoio em cooperação de renomadas instituições de ensino federais e estaduais, tais como o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), o Fundo Social de São Paulo (FUSSP), Faculdades, Universidades, Órgãos e Entidades públicas e privadas e de demais segmentos da sociedade civil organizada.

Os projetos viabilizam não apenas o resgate da cidadania, a reintegração social no mercado de trabalho e a geração de renda, mas também possibilitam a remição de pena pelo trabalho e pelo estudo, previstos na Lei de Execuções Penais (LEP).

Visando possibilitar o mínimo conforto possível, e até mesmo evitar ambiente insalubre, tanto para os servidores no prédio sede da Secretaria de Administração Penitenciária à qual a Fundação Prof.Dr.Manoel Pedro Pimentel é vinculada, necessitamos adquirir caçambas (containers) para recolha e transporte do lixo não contaminado existente nesta edificação.

As quantidades dos itens a serem contratados encontram-se dispostas na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	SIAFÍSICO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	372838	6352847	Container, de polietileno de alta densidade, 700 litros, medindo altura 122 x largura 77 x comprimento 138 cm, com rodas resistentes para acomodação de lixo não reciclável.	2	UND

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diraf Logística	Djalma Villano Fernandes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando o baixo valor, sugerimos efetuar a contratação por dispensa de licitação.

O material deverá ser recebido na sede da Fundação, na Rua Líbero Badaró, 600 - Centro Histórico, São Paulo, conforme Termo de Referências, no prazo máximo estipulado, levando em conta a quantidade e complexidade do item.

Se houver atraso injustificado previamente, inexecução total ou parcial do contratado, a empresa estará sujeita a multas e sanções previstas no edital, conforme Portaria Direx/FUNAP nº002/00/2024 e Norma Organizacional FUNAP 011/00/2020 que estabelece regras para aplicação de multas e sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Estadual 12.799/08, de 11/01/08 e no Decreto Estadual nº 61.751, de 23/12/15.

A entrega deverá ser acompanhada de documento fiscal válido. A conferência quantitativa e qualitativa será realizada por pessoal competente e após as análises será encaminhado para pagamento, que ocorrerá sempre 30 dias após o recebimento do objeto.

Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no catmat, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens no termo de referência. Não será aceito, em hipótese alguma, material em discordância com o termo de referência, ressaltando que poderá ser aceito material com qualidade superior, após aprovação e justificação comprovada da equipe técnica da FUNAP.

A descarga do material ficará a cargo da empresa contratada, bom como qualquer custo inerente a frete e demais encargos que decorrerem da entrega.

A Contratada deverá em todo tempo manter um canal de contato aberto com os gestores do contrato, para sanar dúvidas e fornecer qualquer informação necessária para solução de problemas provenientes da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Considerando o baixo valor da contratação, sugiro que a mesma seja efetuada por meio de dispensa de licitação com entrega única em prazo previamente estipulado, sabendo que existem diversas marcas e fornecedores que podem atender satisfatoriamente a entrega dos objetos, sem prejuízo para a administração pública.

A escolha de por dispensa de licitação com entrega única é a forma que garante maior economicidade e qualidade para o produto a ser adquirido. O quantitativo também não supera a carga máxima comumente usada.

6. Descrição da solução como um todo

Após realizada a contratação a CONTRATADA fornecerá o material, incluindo todas as despesas inerentes a entrega.

A administração resguarda o direito de dispensar o termo de contrato para as futuras aquisições oriundas desta contratação e faculta a substituição por meio de Nota de Empenho de Despesa, por serem itens simples e de baixa complexidade, a qual terá vigência contados do recebimento da NE pela contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos itens a serem contratados encontram-se dispostas na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	SIAFÍSICO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	372838	6352847	Container, de polietileno de alta densidade, 700 litros, medindo altura 122 x largura 77 x comprimento 138 cm, com rodas resistentes para acomodação de lixo não reciclável.	2	UND

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.979,72

Conforme preconiza o Decreto 67.888/2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, foram realizadas pesquisas de preço de mercado, **no valor total de R\$2.979,72 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por experiência, o parcelamento nas entregas, acarretaria maior custo com frete. Assim optamos pela entrega única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra do material se enquadra no Planejamento Anual de Contratações 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação será possível alcançar o pretendido, ou seja, proporcionar adequação nas instalações da FUNAP, permitindo a continuidade dos trabalhos propostos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico ou mesmo treinamento de pessoal para início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme rege a Instrução Normativa nº 01/ 2010 — SLTI/MPOG, os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis os requisitos da referida Instrução Normativa.

Deverão ser observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa 01/2010 — SLTI/MPOG, no que couber. Mais especificamente ao que define o artigo 5º da IN mencionada:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a aquisição, considerando a necessidade de se armazenar os resíduos não recicláveis de forma a manter um ambiente salubre.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Participação na equipe de gestão de contratos

JUCILENE DE ARAUJO ALMEIDA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/06/2026 às 09:17:39.

Despacho: Participação na equipe de gestão de contratos

EUNICE BERSOT

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/06/2026 às 09:17:14.